

Boletim de Serviço

Nº 016, 11 de Dezembro de 2017



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO
Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras-
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DO CARMO ANRADE DUARTE DE FARIAS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MARCELO PINHEIRO DE SOUSA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIR E COMPOR NÚCLEO DE GESTÃO AGHU (NG-AGHU).....	4
Portaria nº 58 de 07 de dezembro de 2017.....	4
GERENCIA ADMINISTRATIVA.....	5
CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	5
Portaria nº 59 de 08 de dezembro de 2017.....	5
GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
RETIFICAÇÃO	5
Retificação da Portaria nº48 de 09 de novembro de 2017	5
Retificação da Portaria nº 39, de 16 de outubro de 2017	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR E COMPOR NÚCLEO DE GESTÃO AGHU (NG-AGHU)

Portaria nº 58 de 07 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, da presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicado no D.O.U em 03 de Agosto de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do HUJB-UFCG, e em consonância com as resoluções da portaria 250, de 27 de outubro de 2016 que institui o Comitê do AGHU (CG-AGHU) na rede Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão AGHU (NG-AGHU)

Art. 2º O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros permanentes:

• **Representantes da Gerencia de Atenção à Saúde (GAS)**

Verusa Fernandes Duarte, Mat. SIAPE 2394696 - Presidente;

Kennia Sibelly Marques Abrantes Sucupira, Mat. SIAPE 1563316 - membro;

Edineide Nunes da Silva, Mat. SIAPE 1664587 - membro;

José Dilbery Oliveira da Silva, Mat. SIAPE 1644830 - membro;

• **Representante da Gerencia de Ensino e Pesquisa (GEP)**

Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias, Mat. SIAPE 0338097 - membro;

• **Representante da Gerencia Administrativa (GA)**

Marcelo José Pinheiro de Sousa, Mat. SIAPE 1460223 - membro;

• **Representante do Setor de Tecnologia da Informação (TI)**

David Oliveira Lopes, Mat. SIAPE 1204590 - membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

GERENCIA ADMINISTRATIVA

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Portaria nº 59 de 08 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, da presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicado no D.O.U em 03 de Agosto de 2015,

CONSIDERANDO o parecer elaborado pelo Médico do Trabalho do HUJB-UFCG, após a apresentação dos dados e justificativas apresentadas, resolve:

Art. 1º Conceder aos empregados celetistas do HUJB/UFCG, Filial da Ebserh, a conversão do percentual do adicional de insalubridade/periculosidade devidos, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no Art. 21, Inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP do HUJB/UFCG - que sejam tomadas as providências relativas ao pagamento dos respectivos adicionais devidos aos empregados que façam Jus aos mesmos a partir da data de início da exposição aos riscos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria nº48 de 09 de novembro de 2017

Na Portaria nº48 de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 13 de novembro de 2017, onde sê-le “(... VERUSA FERNANDES DUARTE,

matricula Siape nº 123170)”, leia-se “(...VERUSA FERNANDES DUARTE, matricula Siape nº 2394696)”.

Retificação da Portaria nº 39, de 16 de outubro de 2017

Na Portaria de nº 39, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de outubro de 2017, onde sê-le “(...Designar a servidora VERUSA FERNANDES DUARTE, CPF nº. 202.489.844-21, matrícula SIAPE nº. 123170)”, leia-se “(...Designar a servidora VERUSA FERNANDES DUARTE, CPF nº. 202.489.844-21, matrícula SIAPE nº. 2394696)”.

Maria Mônica Paulino do Nascimento